



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí

PORTARIA 74/2025 - PR/PI/DE/PI/PLENARIO/PI/CRMV-PI/SISTEMA, de 25 de setembro de 2025

Designa equipe de planejamento visando a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco e Projeto Básico, para contratação de serviços de arquitetura/engenharia para execução, assessoramento e consultoria na elaboração de documentos e análise para aquisição de imóvel para a sede do CRMV-PI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 11, "i" da Resolução/CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 (Regimento Interno Padrão);

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de documento de cunho altamente técnicos para o procedimento de aquisição de imóvel para sediar o CRMV-PI;

CONSIDERANDO os autos do PA nº 0360015.00000027/2023-88;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa de arquitetura/engenharia ou profissional especializado para execução, assessoramento e consultoria na elaboração de programa de necessidades e áreas estimadas, desenvolvimento de projeto básico, assessoria na análise de propostas de imóveis e projetos a serem apresentados no chamamento público e constatação de que o imóvel escolhido atende as recomendações técnicas;

CONSIDERANDO que a contratação é fundamental para o bom andamento do processo de aquisição de imóvel e sobretudo para lisura e segurança do procedimento;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução e indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos para compor a Equipe de Planejamento, visando a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco, referente à solução pretendida:

- I. CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA, matrícula CRMV/PI nº 40;
- II. MARCELO ROBERT OZÓRIO SOUSA, matrícula CRMV/PI nº 17;
- III. MARIA EUGÊNIA LOPES MENDES, matrícula nº 8;
- IV. JARDILA VANESSA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula nº 18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 25 de setembro de 2025.

Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Presidente do CRMV-PI
CRMV-PI nº 0291

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Ferreira Cavalcante Filho, Presidente do CRMV-PI - FGSUP - PR/PI**, em 25/09/2025 08:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511845

Código de Autenticação: d72ff57cb9



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Avenida Joaquim Ribeiro, 1830, Sul, Teresina / PI, CEP 64019-025